

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02893/2022

DATA: 17/11/2022

PROCESSO Nº 10417230/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA , estabelecida na AV PARQUE SUL, 01441, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.630/0003-14 e CGF nº 06.977.499-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	76061290	EX 004 - CHAPAS DE LIGA DE ALUMÍNIO, EM BOBINAS, COM TEORES, EM PESO, DE MAGNÉSIO SUPERIOR OU IGUAL A 0,8 % E INFERIOR OU IGUAL A 1,3 %, DE MANGANÊS SUPERIOR OU IGUAL A 0,8 % E INFERIOR OU IGUAL A 1,5 %, DE FERRO INFERIOR OU IGUAL A 0,8 %, DE SILÍCIO INFERIOR OU IGUAL A 0,6 %, DE COBRE SUPERIOR OU IGUAL A 0,05 % E INFERIOR OU IGUAL A 0,25 %, E DE OUTROS METAIS, EM CONJUNTO, INFERIOR OU IGUAL A 0,60 %, E DE ESPESSURA INFERIOR OU IGUAL A 0,3 MM E LARGURA SUPERIOR OU IGUAL A 1.450 MM, COM CAMADA DE LUBRIFICANTE EM AMBAS AS FACES - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CHAPA DE ALUMÍNIO EM BOBINAS LIGA 3104, TEMPERA H19, ESPESSURA 0,250MM, LARGURA 1763,470MM, LUBRIFICADA EM AMBAS AS FACES. APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE CORPOS DE LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

